

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, Ethiopia Tel.: (251-11) 551 38 22 Fax: (251-11) 519321

Email: situationroom@africa-union.org

PS15142

523.^a REUNIÃO DO CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA
9 DE JULHO DE 2015
ADIS ABEBA, ETIÓPIA

PSC/PR/COMM.(DXXIII)

COMUNICADO

COMUNICADO

O Conselho de Paz e Segurança da União Africana (UA), na sua 523.^a Reunião realizada a 9 de Julho de 2015, recebeu uma Comunicação da Delegação do Uganda em representação da Comunidade dos Estados da África Oriental (EAC) sobre a situação no Burundi e adoptou a seguinte Decisão:

O Conselho,

- 1. Toma nota** da Comunicação do Representante Permanente do Uganda, em representação da EAC sobre a situação no Burundi. O Conselho **toma também nota** da actualização dos desenvolvimentos no Burundi fornecida pelo Representante do Burundi;
- 2. Relembra** os seus anteriores Comunicados e Declarações de Imprensa sobre a situação no Burundi e em particular o Comunicado **PSC/PR/COMM.2(DXV)** da 515.^a Reunião do CPS ao nível dos Chefes de Estado e de Governo bem como o Comunicado de Imprensa e declarações da Presidente da Comissão. O Conselho **reafirma** a determinação da UA de assumir plenamente as responsabilidades como Garante do Acordo de Paz e Reconciliação de Arusha no Burundi, de Agosto de 2000, celebrado após esforços consentidos pela Região e África como um todo com o apoio da Comunidade Internacional;
- 3. Elogia** a EAC e os Líderes da Região pelo seu compromisso e esforços consentidos para facilitar a busca de uma solução política duradoura para a crise no Burundi que tem o potencial de afectar a estabilidade na Região.
- 4. Saúda** o Comunicado emitido pela EAC a 6 de Julho de 2015 na sequência da conclusão da 3.^a Cimeira de Emergência dos Chefes de Estado e de Governo da EAC, realizada naquele dia em Dar-Es-Salaam; **Saúda também** a designação de S. E. Presidente Yoweri K. Museveni como Facilitador do Diálogo entre as Partes com vista a encontrar consensos sobre todas as questões contenciosas;
- 5. Decide ratificar** as seguintes Decisões da EAC:
 - a) As eleições presidenciais actualmente agendadas para 15 de Julho de 2015 deverão ser adiadas para 30 de Julho de 2015 para permitir tempo ao Facilitador para liderar o Diálogo;
 - b) Quem quer que seja o vencedor das eleições presidenciais no Burundi deverá formar um Governo de Unidade Nacional que envolve todos os que participaram nas eleições e aqueles que não participaram e deverá, se necessário, proporcionar assentos para os grupos especiais de interesse;

- c) Seja qual for o partido político que vencer as eleições presidenciais e todos outros os partidos políticos devem se comprometer a defender o Acordo de Paz e Reconciliação de Arusha e se comprometer a não emendar a Constituição do Burundi relativamente aos limites dos mandatos e de outros princípios fundamentais consignados no Acordo de Arusha;
- d) O Governo do Burundi deve desarmar Imbonerakure e outros grupos de jovens armados aliados aos partidos políticos;
- e) A UA deverá enviar urgentemente Observadores militares para supervisionar o processo de desarmamento;
- f) O Mecanismo Conjunto alargado de Verificação e o Centro Conjunto de Fusão da Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos (CIRGL) devem ser enviados urgentemente no Burundi para verificar as alegações da presença do FDLR no País;

6. Solicita a Presidente da Comissão para colocar urgentemente em marcha o processo de envio de Observadores militares da UA para supervisionar o processo de desarmamento no Burundi. O Conselho **reitera ainda** a sua Decisão de enviar Observadores dos direitos do homem ao Burundi;

7. Apela todos os Estados Membros da UA, as Nações Unidas e todos outros Parceiros para cooperar com a EAC no sentido de atingir uma paz permanente no Burundi;

8. Decide se manter activamente ao corrente da situação no Burundi.